

EDITAL INTERNO PPGCS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS PDSE CAPES 2017

Estão abertas as inscrições para bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Nesta modalidade, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta, tratamento de dados e desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil. Todas as áreas do conhecimento estão contempladas. Os benefícios previstos são: mensalidade, seguro-saúde, auxílio deslocamento, auxílio instalação e adicional localidade, quando for o caso (Portaria Capes nº 60/2015.)

Cada programa de doutorado no Brasil fará jus a uma cota para o ano de 2017, o que equivale a 12 mensalidades. A cota do PPGCS será definida por meio de seleção interna, realizada por uma comissão composta dos atuais coordenadores de Linha de Pesquisa. A inscrição para esta seleção deverão ser feitas **exclusivamente pelo/a orientador/a**, por meio do envio da documentação arrolada abaixo para o e-mail scpgcsoc@unicamp.br, até o dia 30 de agosto de 2016. Inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo não serão consideradas.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) título;
- b) introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) metodologia a ser empregada;
- e) cronograma das atividades;
- f) referências bibliográficas;
- g) a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- h) o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- i) a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

2) Currículo Lattes atualizado;

3) Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve

informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

4) Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

5) Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1) Plena qualificação do candidato, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

3) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

4) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.